



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 875/2023

Marcelino Ramos, RS, em 03 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor:

Ver. SERGIO ANTONIO BEAL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através do Prefeito Municipal em Exercício, CLAUDEMIR SCHNEIDER vem por meio deste, responder e encaminhar os seguintes Projetos de Lei para apreciação:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 15/2023 – A solicitação do vereador Hélio Müller para fornecer cópia do Decreto Municipal nº 505/2023 segue em anexo;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 23/2023 – O pedido dos vereadores Hélio Müller, Enio Wittmann, André Coelho e Adilson Lavall, para confecção de placas, pintura de meio-fio, com fins de sinalização em frente a escola Rui Barbosa e Instituto de Educação já foi solicitado a secretaria de obras para providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 24/2023 – O pedido do vereador André Samuel Coelho, para “tapa-buracos” num trecho específico do perímetro urbano da ERS 331 já está no cronograma da Secretaria Municipal de Obras e também em outros pontos que já foram realizados e outros ainda por fazer. O que está atrasando tal obra é o tempo chuvoso.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

REQUERIMENTO 11/2023 – A demanda requerida pelo vereador André Samule Coelho, para fechamento de túmulos depredados já foi realizada e outros serviços de melhorias no Cemitério Municipal está no cronograma da Secretaria de obras para realização.

PROJETOS DE LEI 058, 059 E 060 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aproveito a oportunidade para convidá-los para uma reunião no gabinete do prefeito, as 17h, do dia 06, para tratarmos de assuntos de interesse do município. Conto com a presença de todos.

Atenciosamente,


CLAUDEMIR SCHNEIDER

Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 505/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre serviços de máquinas em propriedade privada.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 002/2001, de 22 de fevereiro de 2001, tendo em vista:

- A estiagem que assola nosso município há algum tempo;
- A necessidade de conservação e melhoramento das vias públicas urbanas e principalmente as estradas do interior do município;
- A necessidade de intervenção em obras públicas em andamento;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º - Fica suspensa por prazo indeterminado a prestação de serviços de máquinas da municipalidade em propriedades particulares.

- Exclui deste decreto serviços de incentivos previstos em Lei, transporte de água, fontes drenadas e aqueles que forem necessários para amenizar a estiagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da publicação deste.



**Prefeitura Municipal
de Marcelino Ramos**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS,
em 18 de janeiro de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

RODRIGO VECCHI,
Secretário de Administração,



Prefeitura Municipal
de Marcelino Ramos

DECRETO Nº 633/2023, de 29 de maio de 2023.

Revoga o Decreto nº 505/2023, que dispõe sobre serviços de máquinas em propriedade privada.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar desta data, o Decreto nº 505/2023, que dispõe sobre serviços de máquinas em propriedade privada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS,
em 29 de maio de 2023.

Declaro, no termo da Lei que o presente Decreto é, Isto é, de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme o artigo 23, da Constituição Federal, e o artigo 1º, da Lei Orgânica do Município de Marcelino Ramos.
Assinado em 29 de maio de 2023.
30/05/23

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.


RODRIGO VECCHI,
Secretário de Administração,